



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Termo de Referência visa a orientar na contratação, por dispensa de licitação, de Pessoa Jurídica do ramo pertinente, para realização de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Médico Hospitalar, com substituição de peças, incluindo equipamento de Laboratório, Imagem e Rede de Gases Medicinais.

1.2. Estabelece, também, normas gerais e específicas, os serviços descritos e deve ser considerado como complementar às demais exigências dos documentos contratuais.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Trata-se o presente de justificativa para a contratação de pessoa jurídica, por meio de dispensa de licitação, motivada por relatório apresentado pela Diretoria do Hospital Geral de Altamira e Coordenação de Fisioterapia do Hospital Geral de Altamira, que informa a presença de óleo no sistema de ar comprimido da Unidade de Cuidados Intensivos – UCI, visíveis no fluxômetro, manômetro, e jarras de aparelho ventilatório que, de acordo com os profissionais plantonistas, pode acarretar em envio de óleo para as narinas dos recém-natos ao realizar aspiração de vias aéreas superiores.

Com base no levantamento que foi feito nas unidades de saúde: Hospital Geral de Altamira São Rafael - HGA, Unidade de Pronto Atendimento – UPA e Centro de Diagnóstico de Altamira – CAD. Após análise nos equipamentos médicos hospitalares, equipamentos de imagem e toda rede de gases medicinais, foram identificados graves problemas como a presença de óleo na rede de gases medicinais, rede de ar comprimido contaminado, compressores de vácuo e secadores em estado crítico, gerando risco aos pacientes, danos aos equipamentos, perda da segurança tanto da equipe médica e de enfermagem como dos usuários das instalações.

Destacando que, na situação atual, com o não funcionamento desses aparelhos, além da impressão de que estamos vivendo um cenário de descaso nas unidades de saúde do nosso município podemos estar colocando em risco a vida dos munícipes/usuários.

Neste momento, tanto a percepção do problema, como a velocidade na aplicação da solução técnica adequada são fatores decisivos para, de forma principalmente corretiva e também preventiva, mitigar erros e evitar consequências desastrosas como o alto risco de vida aos pacientes e usuários que fazem o uso indispensável de tais aparelhos.

Visando garantir a segurança, saúde e vida dos pacientes e usuários, melhor funcionamento e aumento no fluxo de atendimento com melhor qualidade nas unidades

Considerando a gravidade do problema, a necessidade de correção é urgente, visando corrigir a deficiência e evitar maiores transtornos para a continuidade da assistência do cuidado intensivo realizado pelo setor.

3. DA FORMA DE PAGAMENTO



3.1. O pagamento será realizado após o fim da manutenção, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, conforme o quantitativo do serviço executado.

4. RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DOS BENS OU SERVIÇOS

4.1. A solicitação de fornecimento dos serviços será realizada através de Ordem de Serviço, contendo autorização do setor de compras, definindo a quantidade do serviço a ser realizado e a indicação do modelo dos aparelhos objeto da execução;

4.2. O prazo máximo para execução dos serviços será de 20 dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço por parte da contratada;

4.3. Contatada qualquer irregularidade na execução do serviço, a empresa deverá promover as correções necessárias dentro de 03 (três) horas após a notificação da contratante;

4.4. É de responsabilidade da contratada o fornecimento dos equipamentos, mão de obra, ferramentas, material de consumo e pessoal qualificado para a prestação do serviço, ficando a contratante isenta de quaisquer ônus adicionais decorrentes da prestação do serviço.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL DE VÁCUO. MOTOR ELÉTRICO, CABEÇOTE DE VÁCUO, RESERVATÓRIO DE VÁCUO, VACUÔMETRO, SOLENOIDES DE ENTRADA DA ÁGUA.	UN	1
2	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL MANÔMETRO, REGULADORES DE PRESSÃO, CHICOTE DO CILINDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE PASSAGEM, SOLDAGEM, DE COBRE.	UN	1
3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL (UPA, CEM). MANÔMETR, REGULADORES DE PRESSÃO, CHICOTE DO CILINDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE PASSAGEM, SOLDAGEM DE COBRE.	UN	1
4	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE DE VÁCUO MEDICINAL (UPA, CEM) MANÔMETRO, REGULADORES DE PRESÃO, CHICOTE DO CILINDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA, VÁLVULA DE PASSAGEM, SOLDAGEM DE COBRE.	UN	1



5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CARDIOVERSOR, CMOS DRAKE, LIFE 400 PLUS FUTURE, N.º (UPA). CABO DE DESFIBRILAÇÃO, CABO DO PACIENTE, PROGRAMAÇÃO DOS PARAMETROS, PLACA ELETRONICA. REGULAGEM.	UN	1
6	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR DE AR COMPRIMIDO, CABEÇOTE, MOTOR ELETRICO, CORREIA, RESERVATORIO DE AR, ÓLEO LUBRIFICANTE VEGETAL, FILTRO DE AR, PESOSTATO, MANÔMETRO DE PRESSÃO	UN	1
7	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE SECADOR DE AR COMPRIMIDO MEDINAL. PLACA ELETRONICA, VALVULA SOLENOIDES PURGADOR, FILTRO DE AR, CHAVE LIGA DESLIGA, MANÔMETRO DE PRESSÃO	UN	1
8	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ELETROCARDÍOGRAFO, PLACA ELETRONICA, ABRAÇADEIRA COM ELETRODOS, PÊRA COM ELETRODOS, ROLETE DO PAPEL, CIRCUITO INTEGRADO, ELETRODOS DE SUCCÃO FONTE DE 12 V, ALIBRAGEM, CABO DO PACIENTE.	UN	1
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO, DIAFRAGMA DE SUCCÃO, MOTOR ELÉTRICO, VENTONHA, SELETOR DE VOLTAGEM, CHAVE LIGA, DESLIGA.	UN	1
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COMPRESSOR DE AR, PLACA ELETRONICA, BRAÇADEIRA CABO DO PACINETE DO ECG, CABO DO PACIENTE DO OXIMETRO, CABO DE FORÇA, CALIBRAÇÃO DOS PARAMETROS	UN	1
11	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE DESFIBRILADOR, BATERIA INTERNACABO DE DESFIBRILAÇÃO, PLACA ELETRONICA, CALIBAGEM DE JAULE.	UN	1



12	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO, CONFIGURAÇÕES ML/ H APENAS (SE O SENSOR DE QUEDA OPCIONAL É USADO), VOLUME / HORA CO CÁLCULO AUTOMÁTICO DA TAXA DE FLUXO, VOLUME + TAXA DE FLUXO, A TAXA DE FLUXO + TEMPO, COMBINAÇÃO DE VOLUME + TEPO + RATE, BATERIA DE LION, FAIXA DE VAZÃO.	UN	1
13	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE RESPIRADOR PULMONAR., VÁLVULA REGULADORA INTERNA DE PRESSÃO, MANÔMETRO, POTENCIOMETRO, BATERIA, ALARME DE PRESSÃO, CONEXÕES, PROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS.	UN	1
14	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE ÁLVULA REGULADORA INTERNA DE PESSÃO, MANÔMETRO, POTENCIÔMETRO, BATERIA, ALARME DE PRESSÃO, CONEXÕES, PROGRAMAÇÃO DOS PARAMETROS	UN	1
15	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AUTOCLAVE RESISTENCIA , PLACA ELETRONICA , TRAVA DE PORTA , MANGUEIRAS , PROGRAMAÇÃO , LIMPEZA	UN	1
16	UTRASSOM MINDRAY M5 OTIMIZAÇÃO DA IMAGEM, BOTÃO ITOUCH, CONTRASTE E HOMOGENEIDADE, PROCESSAMENTO DE IMAGEM, GRUPOS DE PARÂMETROS, BALANCEAMENTO; E SOFT KEYS, AJUSTE DE PARÂMETROS, TRANSDUTORES.	UN	1
17	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE MICROCÓPIO BINOCULAR OLYMPUS, UROANÁLISE. OBJETIVAS, OCLARES, PRISMA, MACRÔMETRO, MICRÔMETRO, PRESILHA, LÂMPADA, LIMPEZA.	UN	1
18	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CENTRIFUGA FANEM, BIOQUÍMICA, UROANÁLISE. (CEM). MOTOR DE ROTAÇÃO, ESCOVAS, INDUZIDO, MICRO SHUITE	UN	1
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE HOMOGENEIZADOR DE SANGUE, PHOENIX. (CEM). MOTOR, CONTROLE DEROTAÇÃO, PRESILHA DE TUBOS.	UN	1



20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ANALIZADOR HEMATOLÓGICO, 25 PARÂMETROS (CEM). MANGUEIRAS CLASSE III, CRISTAL, SISTEMA DE SUCÇÃO, MONITOR LCD, REPROGRAMAÇÃO DOS PARÂMETROS, LIMPEZA.	UN	1
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTUFABACTERIOLÓGICA 36, FANEM. (CEM) RESISTENCIA, TERMOSTATO, TERMÔMETRO, CONTROLADOR.	UN	1
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BANHO - MARIA, (CEM) TERMÔMETRO, CONTROLADOR DE TEMPERATURA, RESISTENCIA.	UN	1
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AGITADOR DE KLINE. (CEM). MOTOR, CONTROLE DE ROTAÇÃO, PRESILHA, TEMPORIZADOR.	UN	1
24	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ANALISADOR AUTOMÁTICO BIOQUÍMICO, BS, (CEM). SISTEMA ÓPTICO, VOLUME DE REAÇÃO, BARRA DE MESCLAGEM, CUBETAS DE REAÇÃO, CONEXÃO BIDIRECIONAL AO HOST DO LIS, LAVAGEM AUTOMÁTICA, PRÉ - AQUECIMENTO.	UN	1
25	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ANALISADOR SEMI-AUTOMÁTICO BIOQUIMICO, BIOPUS. (CEM), CUBETA DE FLUXO, LEITURA MONOCROMÁTICAS, MONOCROMADOR, CONTROLE DE REAÇÃO, LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO, IMPRESSÃO, CONTROLE DE QUALIDADE.	UN	1
26	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ASPIRADOR DE SECREÇÃO, PROTEC 5 LITROS (CEO) DIAFRAGMA DE SUCÇÃO, MOTOR ELETRICO, VENTONHA, SELETOR DE VOLTAGEM, CHAVE LIGA /DESLIGA, FRASCO DE VIDRO, MANGUEIRA DE SILICONE, RODÍZIOS.	UN	1



27	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA ABX PENTRA 60, (CEM), CALIBRAÇÃO, LIMPEZA DAS VÁLVULAS, LEITOR SANGUÍNEO, MAGUEIRAS, VISOR LCD, SISTEMA DE SUÇÃO, LIMPEZA GERAL.	UN	1
28	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO DE BIOQUÍMICA SX160, (CEM), CALIBRAÇÃO, LIMPEZA DAS MAGUEIRAS, LIMPEZA DA AGULHA, CUBETAS, ROTOR, REVISÃO PARTE ELÉTRONICA, LIMPEZA GERAL.	UN	2

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá a CONTRATADA iniciar imediatamente os serviços oferecidos, executando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência e, ainda:

5.2. Responder pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo nessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento;

5.3. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados durante a execução dos serviços;

5.4. Zelar pela perfeita execução dos serviços contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 24 horas a contar da notificação;

5.5. Realizar os serviços contratados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis às recomendações aceitas pela boa técnica;

5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira/PA.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

6.2. Assegurar-se das boas condições dos serviços contratados, verificando sempre a sua qualidade;

6.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento.

Altamira – PA, 7 de Dezembro de 2021.



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

SESMA | SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



TATIANA SOUZA DE NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

RODOLFO REGIS NOGUEIRA CABRAL
Pregoeiro
Portaria 009/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 10.467.921/0001-12, Travessa Paula Marques, nº 192, Bairro: Catedral, CEP: 68.371-055, Altamira/PA.
e-mail: sesma@altamira.pa.gov.br